

## **Editais**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE MONTALVO**

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Montalvo iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia

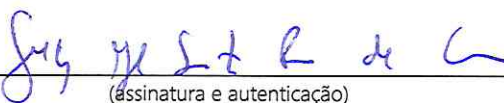
Do eleitor ABÍLIO MANUEL DE JESUS PISSARREIRA ao eleitor LEONOR DOS SANTOS PEREIRA

Secção de voto n.º 2 – Edifício da antiga Escola Adões Bermudes

Do eleitor LEONOR FERREIRA DIAS ao eleitor ZULMIRA DE JESUS CORREIA CALDELAS

Constância, 27 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)